

Fortaleza Airport

Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Porto Alegre ("Companhia")

CNPJ nº 27.059.460/0001-41 - NIRE nº 4330006099-3

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de Abril de 2026

1. Data, Hora e Local: Em 28 de abril de 2026 às 09:00 horas, no Aeroporto Internacional de Porto Alegre, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Severo Dullius nº 90010, Bairro: São João, CEP 90.200-310.

2. Presença e Convocação: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas, ficando dispensada, assim, a convocação formal, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **3. Composição da Mesa:** (i) Presidente da mesa: **Paula Juruena Eidt**; (ii) Secretária: **Ticiana Justino Peixoto**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (1) Tomada de contas da administração, exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (2) Destinação e ratificação do Resultado apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (3) **Assembleia Geral Extraordinária:** Definição dos jornais para a realização de publicações legais. **5. Deliberações:** Dispensada a presença dos auditores independentes, a Acionista declarou ter recebido previamente os documentos e informações de que tratam o artigo 133 da Lei das S.A., tendo sido, portanto, dispensada a publicação do anúncio a que se refere o parágrafo 4º do referido artigo 133. Foram observadas todas as matérias da ordem do dia e aprovadas as deliberações, por unanimidade, nos termos que seguem, sendo autorizada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme o artigo 130, §1º da Lei das S.A. **5.1 Tomada de contas da administração, exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025:** Após exame e discussão, foram aprovados sem ressalvas: (i) o Relatório da Administração; e (ii) as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, conforme publicação digital em 23 de março de 2026, disponível no link <https://jornalcomercio.redeimagem.com.br/viewer/m?token=W%2BhBmszpvq%2BJRTU88%2BQYjThgacFqVPTdrGgwJelb7yK2Mcg1h3%2F6qv0vzVggPaFR> e versão resumida no Jornal do Comércio impresso (p. 06/07), nos moldes do art. 289, incisos I e II da Lei das S/A. **5.2 Deliberação sobre a destinação do Resultado apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:** Com base nas Demonstrações Financeiras, a proposta da administração foi aprovada, por unanimidade de votos, para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante total de R\$ 68.809.211,73 (sessenta e oito milhões, oitocentos e nove mil, duzentos e onze reais e setenta e sete centavos) da seguinte forma: **5.2.1 R\$ 3.440.460,59** (três milhões, quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos) correspondentes a 5% (cinco por cento), serão destinados à formação da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.; **5.2.2 Ratificação do montante de R\$ 16.342.187,79** (dezesseis milhões, trezentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos) correspondentes ao dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme aprovado na Ata de Assembleia Extraordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2026, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o nº 11618916, em 19 de fevereiro de 2026, os quais serão distribuídos na totalidade aos Acionistas até o final do ano exercício 2026, dispensado de qualquer atualização monetária, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **5.2.3 R\$ 49.026.563,35** (quarenta e nove milhões, vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos) referente ao lucro líquido remanescente, serão retidos, nos termos do art. 196 da Lei das S.A. **5.3 Definição dos jornais para a realização de publicações legais:** As publicações legais da Companhia serão realizadas no Jornal do Comércio. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. Mesa: **Paula Juruena Eidt** - Presidente; **Ticiana Justino Peixoto** - Secretária; **Acionista: Fraport AG Frankfurt Airport Services Worldwide** - p.p. Paula Juruena Eidt e Ticiana Justino Peixoto. Porto Alegre/RS, 28 de abril de 2026. Mesa: **Paula Juruena Eidt** - Presidente; **Ticiana Justino Peixoto** - Secretária. **Acionista: Fraport AG Frankfurt Airport Services Worldwide**, p.p. Paula Juruena Eidt, p.p. Ticiana Justino Peixoto. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 11735151 em 29/04/2026 da empresa FRAPORT BRASIL S.A. AEROPORTO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 27059460000141 e Protocolo 261686984 - 29/04/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

CPFL Transmissão S.A.
(“CPFL Transmissão/Companhia”) CNPJ: 92.715.812/0001-31 - NIRE: 43300007693

Ata da 735ª Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: Em 2 de março de 2026, às 18h00min, na sede social da Companhia. **Convocação:** Convocada extraordinariamente, nos termos do Estatuto Social. **Presenças:** Participaram a maioria dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Roberto Sartori. Secretário: Ronaldo Gonçalves de Oliveira Junior. **Assuntos Tratados:** Com base nos documentos e a apresentação realizada, foi tratado o assunto de acordo com a Ordem do Dia, conforme a seguir. **(1) Matéria Deliberativa: Os membros, por unanimidade, resolveram: (1.1) Deliberar a favor: (1.1.1) das Demonstrações Financeiras Consolidadas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025** acompanhadas do Parecer do Auditor Independente, e a destinação do resultado do exercício, cujas propostas serão submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, bem como a declaração de dividendos, no limite dos valores descritos abaixo:

DESTINAÇÃO DO RESULTADO	
Resultado do Exercício	318.026.261,86
Partes Beneficiárias	n/a
Realização de Outros Resultados Abrangentes	n/a
Realização de Reserva de Lucros a Realizar	n/a
Efeitos de Incorporações e Cisões	n/a
Dividendos Prescritos	2.460.689,36
Outros Efeitos	n/a
Resultado do Exercício a ser Destinado	320.486.951,22
Absorção de Prejuízo Acumulado	n/a
Reserva Legal/Contratual	15.901.313,09
Imputados ao Mínimo Obrigatório (Se aplicável)	
Dividendos Intermediários	n/a
Data de Aprovação dos Dividendos Intermediários	n/a
Dividendos Intercalares	40.000.000,00
Data de Aprovação dos Dividendos Intercalares	04 de dezembro de 2025
JCP	n/a
Data de Aprovação dos JCPs	n/a
Dividendo Mínimo Obrigatório	35.531.237,19
Valor Pago por Ação (Se Aplicável)	1,612716331
Destinados à	
Reserva Especial	n/a
Razão Destinação Reserva Especial	n/a
Reserva de Incentivos Fiscais	n/a
Reserva de Lucros a Realizar	n/a
Reserva de Lucros Estatutária	n/a
Nomenclatura da Reserva de Lucros Estatutária	n/a
Dividendo Adicional Proposto	229.054.400,94
Valor Pago por Ação (Se aplicável)	10,396479333
Absorção de Prejuízo do Exercício	n/a
Pela Reserva Estatutária	n/a
Nomenclatura da Reserva de Lucros Estatutária	n/a
Pela Reserva Legal/Contratual	n/a
Prejuízos Acumulados	n/a
DIVIDENDO DE RESERVA DE LUCROS	
Dividendo de Reserva de Lucros	
Nomenclatura da Reserva de Lucros de Lucros	n/a
Dividendo de Reserva de Lucros a Realizar	16.831.045,71

(1.1.2) das Demonstrações Financeiras de suas Subsidiárias e Afiliadas referentes ao exercício social de 2025, das respectivas propostas de destinação do resultado do exercício, a serem submetidas à deliberação dos órgãos deliberativos competentes; e (1.1.2.1) das possíveis declarações de dividendos contra reserva de lucros, nos limites dos valores descritos no documento "Planilha de Destinações 2026 (2026 Allocations Spreadsheet)" arquivado na sede da Companhia., os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. Os pagamentos devem ocorrer, em uma ou mais oportunidades, até 31 de dezembro de 2026, de acordo com a disponibilidade de caixa, nos termos da Lei 6.404/76. (Número de Referência: 2026049-E). **Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata. A ata foi lida, aprovada por todos os membros presentes e assinada eletronicamente pelo Presidente e/ou Secretário, sendo cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, com a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais para registro e publicação. Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer. **Membros Presentes: Roberto Sartori (Presidente); Ronaldo Gonçalves de Oliveira Junior (Secretário). Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 11703699 em 09/04/2026 da Empresa CPFL TRANSMISSÃO S.A., CNPJ 92715812000131 e Protocolo 261424068 - 08/04/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.**

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.
CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 2ª CONVOCAÇÃO
A SER REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2026, ÀS 09 HORAS

Ficam convocados os senhores acionistas da **IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.** (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada em segunda convocação, no dia 21 de maio de 2026, às 09 horas, de modo **exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica Ten Meetings (“Plataforma Digital”), nos termos do disposto no artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3º, da Resolução CVM 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

I) Alterar o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o número de ações em que se divide o capital social da Companhia, em razão do cancelamento de ações em tesouraria, aprovado na Reunião do Conselho de Administração de 24 de setembro de 2025;

II) Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização das contas de reservas de lucros (reserva de retenção de lucros) no montante de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), sem emissão de novas ações;

III) Deliberar sobre a alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia para refletir a alteração do seu capital social e do número de ações em que o capital social se divide, caso os itens “I” e “II” acima sejam aprovados; e

IV) Consolidar o estatuto social da Companhia, a fim de refletir as alterações propostas no item “III” acima, se aprovadas.

Instruções Gerais:
Nos termos do artigo 5º, parágrafo 4º, da Resolução CVM 81, a administração da Companhia informa que a AGE será realizada em formato exclusivamente digital, reafirmando o compromisso da Companhia em facilitar a participação de seus acionistas. A administração esclarece, ainda, que a realização da AGE de modo exclusivamente digital decorre: (i) da prática adotada pela Companhia nos últimos anos; (ii) do fato de a modalidade exclusivamente digital ser uma forma de reduzir o absenteísmo dos acionistas nas assembleias da Companhia; e (iii) do custo-benefício inerente à realização da AGE nesta modalidade. Nesse contexto, os acionistas poderão participar por meio da Plataforma Digital ou do envio do Boletim.

Acionistas credenciados para a AGE em 1ª convocação: o acionista ou seu representante legal que já tiver realizado o credenciamento na Plataforma Digital para participação na AGE em primeira convocação, conforme o manual e proposta da administração divulgados no dia 23 de março de 2026, não precisará realizar novo credenciamento para participação na AGE em 2ª convocação. Assim, para participarem, os acionistas já credenciados deverão acessar a Plataforma Digital na nova data da AGE por meio do link que receberam por ocasião de seu credenciamento para a 1ª convocação, com a antecedência informada na proposta da administração.

Acionistas não credenciados para a AGE em 1ª convocação: o acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a sua participação na AGE, deverá acessar o site da Companhia, no endereço <https://assembleia.ten.com.br/066140976>, preencher o seu credenciamento e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGE descritos na proposta da administração, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da AGE, ou seja, até o dia 19 de maio de 2026. Após a aprovação do credenciamento pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a Plataforma Digital por meio do e-mail utilizado para o credenciamento. Nos termos do §3º do art. 6º da Resolução CVM 81, os acionistas que não realizarem o procedimento de credenciamento para participação no prazo acima mencionado contendo todos os documentos necessários não poderão participar da AGE.

Boletim: De acordo com o art. 49, parágrafo único, da Resolução CVM 81, esclarecemos que as instruções de voto recebidas por meio dos respectivos boletins de voto (“Boletim”) encaminhados para a AGE em 1ª convocação serão consideradas regularmente para a AGE em 2ª convocação. Desse modo, a Companhia não realizará a distribuição de novo Boletim para esta AGE em 2ª convocação.

Em síntese, os acionistas participarão: (i) por meio do Boletim já enviado para a AGE em 1ª convocação; ou (ii) via Plataforma Digital, caso em que poderão: (ii.1) simplesmente participar da AGE, tenham ou não enviado o Boletim; ou (ii.2) participar e votar na AGE, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e, caso queira, vote na AGE via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas pela mesa, nos termos do artigo 28 da Resolução CVM 81. A Companhia esclarece que dispensará a notificação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista estrangeiro, bastando o upload de cópia simples das vias originais de tais documentos quando do cadastramento do acionista, bem como da tradução simples de referidos documentos estrangeiros.

A Companhia somente admitirá procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico contendo certificação digital que esteja dentro dos padrões do Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil ou por outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica. As demais orientações e informações para a participação virtual na AGE, bem como todos os documentos relativos à ordem do dia, devem ser consultados na proposta da administração da Companhia, disponível nos seguintes endereços eletrônicos: websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (www.irani.com.br). Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico ri@irani.com.br ou pelo telefone +55 (51) 3303-3893 (ramal 1071).

Porto Alegre, 11 de maio de 2026.
IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.
Péricles Pereira Druck
Presidente do Conselho de Administração

CPFL RGE
(“CPFL RGE/Companhia”) CNPJ: 02.016.440/0001-62 - NIRE: 43.300.036.146

Ata da 02/2026 Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: Em 3 de março de 2026, às 10h20min, com realização simultânea por videoconferência, na Avenida São Borja, nº 2.801, Fazenda São Borja, CEP 93032-525, na cidade de São Leopoldo, Estado Rio Grande do Sul. **Convocação:** Convocada ordinariamente, nos termos do Estatuto Social. **Presenças:** Participaram a totalidade dos membros do Conselho de Administração, havendo quórum, a reunião foi instalada. **Mesa:** Presidente: Luis Henrique Ferreira Pinto. Secretário: Pedro Paulo Furlan. **Assuntos Tratados:** Com base nos documentos e apresentação realizada, foi tratado o assunto, conforme segue: **Matéria Deliberativa: Os membros, por unanimidade, resolveram deliberar a favor, bem como, para submeter a Assembleia Geral Ordinária, suas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Parecer do Auditor-Independente, e da destinação do resultado do exercício, bem como a declaração de dividendos, no limite dos valores descritos abaixo, bem como da submissão destas propostas:**

DESTINAÇÃO DO RESULTADO	
Resultado do Exercício	1.335.885.576,24
Partes Beneficiárias	n/a
Realização de Outros Resultados Abrangentes	n/a
Realização de Reserva de Lucros a Realizar	n/a
Efeitos de Incorporações e Cisões	n/a
Dividendos Prescritos	n/a
Outros Efeitos	n/a
Resultado do Exercício a ser Destinado	1.335.885.576,24
Absorção de Prejuízo Acumulado	n/a
Reserva Legal/Contratual	66.794.278,81
Imputados ao Mínimo Obrigatório (Se aplicável)	
Dividendos Intermediários	n/a
Data de Aprovação dos Dividendos Intermediários	n/a
Dividendos Intercalares	n/a
Data de Aprovação dos Dividendos Intercalares	n/a
JCP	n/a
Data de Aprovação dos JCPs	n/a
	n/a
	n/a
	n/a
Dividendo Mínimo Obrigatório	317.272.824,36
Valor Pago por Ação (Se Aplicável)	281,913286566
Destinados à	
Reserva Especial	n/a
Razão Destinação Reserva Especial	n/a
Reserva de Incentivos Fiscais	n/a
Reserva de Lucros a Realizar	271.911.137,54
Reserva de Lucros Estatutária	679.907.335,53
Nomenclatura da Reserva de Lucros Estatutária	Reserva de Reforço de Capital de Giro
Dividendo Adicional Proposto	n/a
Valor Pago por Ação (Se aplicável)	n/a
Absorção de Prejuízo do Exercício	n/a
Pela Reserva Estatutária	n/a
Nomenclatura da Reserva de Lucros Estatutária	n/a
Pela Reserva Legal/Contratual	n/a
Prejuízos Acumulados	n/a
DIVIDENDO DE RESERVA DE LUCROS	
Dividendo de Reserva de Lucros	n/a
Nomenclatura da Reserva de Lucros de Lucros	n/a
Dividendo de Reserva de Lucros a Realizar	n/a

Os pagamentos devem ocorrer, em uma ou mais oportunidades, até 31 de dezembro de 2026, de acordo com a disponibilidade de caixa, nos termos da Lei 6.404/76. (Número Referência 2026049-E). **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata. A ata foi lida, aprovada por todos os membros presentes e assinada eletronicamente pelo Presidente e Secretário, sendo cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, com a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais para registro e publicação. Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer. **Luis Henrique Ferreira Pinto (Presidente); Pedro Paulo Furlan (Secretário). Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 11686043 em 30/03/2026 da Empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 02016440000162 e Protocolo 261246623 - 25/03/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Petrobras tem lucro líquido de R\$ 32,6 bilhões

A Petrobras fechou o primeiro trimestre deste ano com lucro líquido de R\$ 32,663 bilhões, 7,2% a menos do que há um ano e 109,9% maior do que o registrado no trimestre imediatamente anterior, segundo informou a companhia à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nesta segunda-feira (11).

O resultado foi influenciado pelo ganho com variação cambial, refletindo a valorização do real frente ao dólar, e a reversão do impairment.

O lucro líquido sem eventos exclusivos é de R\$ 23,811 bilhões no período, alta anual de 0,9%, mas queda de 7,2% ante o trimestre imediatamente anterior.

A receita de vendas no período subiu 0,4%, para R\$ 123,6 bilhões, frente ao primeiro trimestre de 2025, e recuou 2,9% em relação ao último trimestre do ano passado.

Segundo a empresa, o aumento recente dos preços do petróleo e o recorde da produção praticamente não se refletiram nas receitas do primeiro trimestre. Em relação ao volume, há uma defasagem natural entre o embarque e o reconhecimento da venda que ocorre no momento da transferência de titularidade da carga, quando os navios chegam aos portos de destino.

O Ebitda ajustado teve queda de 2,4% contra o primeiro trimestre do ano passado e recuo de 0,5% em relação ao último trimestre de 2025, para R\$ 59,643 bilhões. O Ebitda ajustado sem eventos exclusivo somou R\$ 61,670 bilhões, queda anual de 1,0% e aumento trimestral de 4,5%.

A companhia informou que apesar da maior produção, as menores exportações de petróleo realizadas no período atenuaram parcialmente os resultados.

A dívida líquida da empresa foi de US\$ 62,093 bilhões, valor 10,8% superior ao primeiro trimestre de 2025. Já os investimentos ficaram em US\$ 5,107 bilhões, uma alta de 25,6% com relação a igual período do ano passado.

Prefeitura Municipal de Casca

CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO - Nº 01/2026

O Município de Casca - RS, em conformidade com a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 1.935 de 11 de março de 2022 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, nos termos do Edital. Os Credenciamentos serão realizados a partir do dia 14/05/2026. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, sito à Rua Tiradentes, 778, Casca RS, ou pelo fone (54) 3347-1233 e licitacoes@casca.rs.gov.br. Casca, RS, 12 de maio de 2026. Jurandi Neri Perin, Prefeito.

 Acesse o QR Code e anuncie 